



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 037/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Prefeita Municipal em, e a Secretária Municipal de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA EUGÊNIO RODRIGUES NO BAIRRO APARECIDA”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 27 de Setembro de 2022.

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Autor

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

JOCEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor